



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84884424/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Ismar Ferreira da Silva
----------------	-------------------------

CPF/CNPJ	29.974.960/0001-34
----------	--------------------

Endereço	Br 116 - Km 160 - Zona Rural
----------	------------------------------

Município	Ponto dos Volantes
-----------	--------------------

Código da atividade principal	B-01-09-0
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração
----------------------------------	---

Parâmetro	0,100 ha
-----------	----------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	x= 237.497 e y=8.127.357
-------------	--------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 01/10/2029

Diamantina, 01 de outubro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 84884.**

Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 01/10/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7943178** e o código CRC **FBEC29EA**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0013359/2019-35

SEI nº 7943178